

Goiania, 10 de novembro de 2021.

Ao
Presidente da Associação dos Hospitais do Estado de Goiás – AHEG
Dr. Adelvânio Francisco Morato

Prezado diretor,


A UNIMED GOIÂNIA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, visando a unificação dos sistemas e a garantia de maior celeridade e segurança dos dados, **COMUNICA que substituirá o SISTEMA WSD/TISS (postagem de arquivos XML), pelo módulo de “Faturamento” do Sistema Autorizador.**

A substituição iniciará, **em produção**, pelos **PRESTADORES / FORNECEDORES QUE FATURAM A PRODUÇÃO EM SEU SISTEMA PRÓPRIO**, a partir da **competência JANEIRO/2022, ou seja, iniciando pela entrega do dia 13/12/2021**, o envio deverá ser pelo **módulo de “Faturamento” do Sistema Autorizador.**

O novo **sistema será liberado no dia 15/11/2021 para postagem de arquivos “teste” no período 16/11/2021 a 07/12/2021** para que o Prestador / Fornecedor verifique as críticas de validação apresentadas e providenciem os ajustes necessários em seu Sistema.

Como acessar o módulo de “Faturamento” do Sistema Autorizador e definir sua senha?

Para o acesso ao sistema utilizar o link [”https://sgucard.unimedgoiania.coop.br/cmagnet/Login.do “](https://sgucard.unimedgoiania.coop.br/cmagnet/Login.do),

 clique no ícone “Esqueceu a senha?” e informe seu login.

O LOGIN de acesso segue o padrão: sigla FAT + Código do Prestador na Unimed Goiânia.

Exemplo: FAT1234567.

Após executar estes passos o sistema encaminhará automaticamente, um e-mail para o endereço do faturista cadastrado junto à Unimed Goiânia.

SEGUEM AS ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O ENVIO DA COBRANÇA PELO NOVO SISTEMA:

a) **[NÚMERO DE GUIA OPERADORA] E [SENHA]:** o envio é obrigatório dessas informações de controle, as quais constam na Guia ao ser captura e executada no Autorizador, sempre que existir uma autorização prévia do procedimento/item fornecido pela Unimed Goiânia.

➤ **[Número da Guia Principal]** – informar o número da [Guia de Solicitação da Internação (inicial)], utilizada para vincular os serviços/produtos do prestador principal e dos terceiros de uma internação. Também pode existir o vínculo em atendimentos ambulatoriais, neste caso, informar o Número de Guia Operadora da Guia de SP/SADT do atendimento inicial/principal.

b) **CÓDIGO DOS MÉDICOS COOPERADOS JUNTO À UNIMED GOIÂNIA** é exclusivamente o **NÚMERO DO CRM** - ou seja, retiramos o dígito de segurança, porém **observar a exceção descrita abaixo:**

➤ **Médicos cooperados que ao número do CRM foi acrescido 2 (dois) ZEROS.**

Ex.: CRM00, para sanar duplicidade (ANEXO 3, contém o nome apenas dos médicos que tem exceção).

Data de Aprovação	Armazenamento	Proteção / Acesso	Recuperação	Retenção Final	Retenção Arquivo Morto	Disposição
17/04/2020	Arquivo Geral da área	Arquivo Geral da área / Interno	Por número e assunto	Permanente	N. A.	Trituração

c) DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA E APRESENTAÇÃO (DURANTE A TROCA DO SISTEMA DE TODA REDE PRESTADORA)

- A apresentação das GUIAS e CONTAS HOSPITALARES, permanecerá na forma de **CONTA FECHADA**, com envio dos “**comprovantes de postagem dos arquivos**” (capa de protocolo), **junto ao CD** contendo os documentos digitalizados.
- A **JUNÇÃO da produção de TERCEIROS** continuará sendo feita no **PRESTADOR PRINCIPAL** (local do atendimento), para fechamento da guia ou conta hospitalar.
- Está mantido as datas de entrega da produção conforme Calendário de Entrega de Produção.
- Durante a troca do sistema, haverá dois modelos de comprovante de postagem de arquivos XML, em função da troca gradativa do sistema WSD/TISS.
- Ao postar arquivos LOTE GUIA no **módulo de “Faturamento” do Sistema Autorizador**, deve ser emitido o **comprovante da postagem de cada arquivo** - LISTAGEM DE GUIAS DE LOTE.

d) ARQUIVO DO PRESTADOR PRINCIPAL E ARQUIVOS DE TERCEIROS

- A **postagem do arquivo XML do PRESTADOR PRINCIPAL**, será imprescindível para a **VINCULAÇÃO dos serviços de terceiros** (médicos, prestadores e fornecedores).
- Contudo, os **arquivos XML de TERCEIROS** (médicos, prestadores e fornecedores), mesmo conseguindo realizar a postagem, ficarão aguardando a **postagem do arquivo XML do PRESTADOR PRINCIPAL para processamento e auditoria**.

NOTA: os honorários médicos (cirurgião, auxiliares e anestesista), continuam sendo faturados e os arquivos postados pelo próprio prestador principal.

e) ESTA COMUNICAÇÃO CONTÉM OS SEGUINTE ANEXOS DETALHANDO OS TÓPICOS ENVOLVIDOS

Anexo 1 - Roteiro de acesso ao **módulo de “Faturamento” do Sistema Autorizador** e postagem dos arquivos de cobrança (loteGuia) no padrão XML.

Anexo 2 - Criticas mais comuns relacionadas ao padrão TISS (atualização da CIR 015/2020).

- A **tabela de domínio do padrão TISS**, contém as opções de resposta para cada campo das GUIAS TISS, e está disponível no site da ANS - Agência Nacional de Saúde, endereço <https://www.gov.br/ans/pt-br/assuntos/prestadores>, opção “TISS – Padrão para Troca de Informação de Saúde Suplementar”.

Anexo 3 - Lista de médicos cooperados contendo acréscimo de 2 (dois) ZEROS ao número do CRM do médico.

Anexo 4 – Orientações para uso a partir da competência 02/2022 (12/01/2022) - quando os arquivos digitalizados deverão ser anexados ao **módulo de “Faturamento” do Sistema Autorizador**.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos pelo telefone de contato da **Equipe de implantação – 3216-8494**.

Atenciosamente,


Dra. Marcela Regina Araújo
Diretoria de Operações

Data de Aprovação	Armazenamento	Proteção / Acesso	Recuperação	Retenção Final	Retenção Arquivo Morto	Disposição
17/04/2020	Arquivo Geral da área	Arquivo Geral da área / Interno	Por número e assunto	Permanente	N. A.	Trituração